



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 008/2026

Retifica a Portaria nº 006/2026 e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 6º da Portaria nº 006/2026 com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Ficam designados os servidores Enedir Neide Valente Martins, matrícula nº 801105, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário; Valdívia Cabral de Souza, matrícula nº 900047, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário; Carlos Eduardo de Quadros, matrícula nº 90003823, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário; e Ketlyn da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO**, de acordo com o art. 8º § 1º da Lei nº 14.133/2021, durante o exercício de 2026.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 23 de janeiro de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente IPPA